



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Conselho dos Julgados de Paz

##### Despacho n.º 16111/2013

##### Exoneração de Juiz de Paz

Considerando que o Sr. Dr. Dionísio dos Santos Campos foi, aposentado, conforme decisão da Caixa Geral de Aposentações, considera-se exonerado das funções de Juiz de Paz, que exercia no Julgado de Paz de Coimbra, a partir de 1 de novembro de 2013, inclusive.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

207441302



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

##### Despacho n.º 16112/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete o mestre Gonçalo Pita de Meireles Pistacchini Moita.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

24 de outubro de 2013. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luis Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

##### ANEXO

##### Nota curricular

1 — Nome: Gonçalo Pita de Meireles Pistacchini Moita.

2 — Data de nascimento: 10 de outubro de 1966.

3 — Formação académica:

- Doutorando em Filosofia na Universidade Nova de Lisboa;
- Mestre em Filosofia, em 2004, pela Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de *Muito Bom*;
- Pós-graduado em Educação para a Cidadania, em 2000, pela Universidade Católica Portuguesa e pelo Instituto da Defesa Nacional, com a classificação final de *Aprovado*;
- Pós-graduado em Ensino de Filosofia, em 1998, pela Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 16,3 valores;
- Licenciado em Filosofia, em 1997, pela Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 16 valores.

4 — Experiência profissional:

- 2013 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa do XIX Governo Constitucional;
- 2011-2013 — sócio-gerente da empresa Empire Square, L.ª;
- 2012 — bolsiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- 2010 — gestor de um projeto de inovação social para a Fundação EDP e para o Instituto de Empreendedorismo Social;
- 2009-2010 — gestor de um projeto de requalificação urbana para a EMGHA — Gestão da Habitação Social de Cascais;
- 2005-2011 — técnico superior da GEBALIS — Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa;

- 2005-2007 — vogal do conselho de administração da SRU Oriental — Sociedade de Reabilitação Urbana;
- 2003-2005 — adjunto do vereador da Câmara Municipal de Lisboa com os pelouros da Educação, Ação Social, Habitação e Património;
- 2002 — *copywriter* da agência de publicidade Uzina;
- 2001-2002 — bolsiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- 2000-2003 — professor de Filosofiano Colégio Nacional de Moscavide;
- 1999-2000 — professor de Filosofia na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho;
- 1998-2013 — investigador do CEFI — Centro de Estudos de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa;
- 1998-1999 — professor de Comunicação na Escola Secundária D. João de Castro;
- 1997-1998 — professor de Filosofia na Escola Secundária de Mem Martins;
- 1996-2004 — professor e consultor para a empresa Study Journeys, Ltd.;
- 1990-1995 — tradutor e técnico de inovação social na Câmara Municipal de Lisboa;
- 1998 — prestador de serviços para a Câmara Municipal de Oeiras;
- 1986-1987 — prestador de serviços para a empresa GESA — Groupe Européen, S. A.

207429137

##### Despacho n.º 16113/2013

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu gabinete, o mestre Gonçalo Pita de Meireles Pistacchini Moita, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

*a*) Gestão corrente e atos de gestão ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do Gabinete;

*b*) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

*c*) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, até ao limite previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*d*) Autorizar a constituição de fundos de maneiio, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, até ao limite máximo de um duodécimo da dotação do orçamento do Gabinete;

*e*) Autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços ao Gabinete nas modalidades de contrato de tarefa ou de avença;